



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 079/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 7.301,00 (Sete mil trezentos e um reais)** para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.101,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 27

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 115

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 7.301,00 (Sete mil trezentos e um reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.101,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 30

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 115

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br